

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº. 03/2015 – SAÚDE

RETIFICAÇÃO 01

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, através do IBFC – Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação, torna pública a **Retificação 01** do Edital 03/2015 – Área da Saúde, conforme itens abaixo:

1.1. Capítulo 4, item f:

Onde se lê:

f) não acumular cargos públicos;

Leia-se:

f) não acumular cargos públicos, exceto nos casos previstos pela Constituição Federal;

1.2. Item 10.14:

Onde se lê:

10.14. Não será aceito qualquer tipo de estágio, bolsa de estudo ou monitoria para pontuação dos títulos acadêmicos e tempo de serviço.

Leia-se:

10.14. Não será aceito qualquer tipo de estágio, bolsa de estudo ou monitoria para pontuação na Prova de Títulos.

1.3. Item 10.18:

Onde se lê:

10.18. Caso o candidato não tenha qualquer título acadêmico ou tempo de serviço válido para o cargo em que se inscreveu, terá atribuída nota 0 (zero) nesta etapa.

Leia-se:

10.18. Caso o candidato não tenha qualquer título acadêmico válido para o cargo em que se inscreveu, terá atribuída nota 0 (zero) nesta etapa.

1.4. Conteúdo Programático – Fiscal de Saúde Pública

Onde se lê: Lei Municipal nº 843/93 e suas respectivas alterações - Institui o Código Sanitário e de Posturas do Município.

Leia-se: Lei Municipal nº 1843/93 e suas respectivas alterações - Institui o Código Sanitário e de Posturas do Município.

1.5. Conteúdo Programático – Farmacêutico

SUPRIMIR: 2. Lei 5991/73, Lei 3820/60, Decreto 85878/81, Decreto 74170/74, Lei 9772/99, Portaria 344/98, RDC 302/05. 59. Leucemias. 67. Normas Gerais de Serviços de Hemoterapia.

INCLUIR: Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS

1.6. Conteúdo Programático – Cirurgião Dentista Estomatologia

SUPRIMIR: 38. Organização dos serviços de saúde bucal em Belo Horizonte

1.7. Conteúdo Programático - Cirurgião Dentista Odontopediatria

SUPRIMIR: 23. Organização dos serviços de saúde bucal em Belo Horizonte

2. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital de Abertura do Concurso Público.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições contrárias.